



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.644/2019

Autor: Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA

“Denomina Logradouro Público Municipal”.

A Câmara Municipal de Cataguases, por seus representantes e no uso de suas atribuições aprovou e eu Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua GERALDO MANOEL RIGUETE, a Rua 1, Rua Projetada, no Bairro Riguete nesse município..

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

Cataguases, 15 de dezembro de 2019.


Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal